

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

RETIFICAÇÃO

Tendo como fundamento o Despacho-DOH-3 (11136983), da Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional (DOH-3), da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas-DOH, acolhido por seu Coordenador-Geral (11148353), **RETIFICO** o Edital nº 858/INCRA/2021 (11001073), excluindo do mesmo o inciso IV, item 2, tendo em vista que os afastamentos para estudo no exterior, que tenham como fundamento o artigo 95, da Lei nº 8.112/1990, para participação em cursos de curta e média duração, bem como, pós-graduação *lato-sensu*, não estão submetidos à necessidade de realização de processo seletivo interno prévio. Os casos dessa natureza deverão seguir normalmente o rito disposto na legislação em vigor.

Brasília, 15 de dezembro de 2021.

ADRIANO VARELA GALVÃO
Diretor de Gestão Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Varela Galvão, Diretor(a)**, em 15/12/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11151275** e o código CRC **B4239F88**.